



DECRETO Nº. 083/2015

O Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor NILSON JOSÉ DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de evitar descontinuidades no serviço público;

CONSIDERANDO que a medida trará benefícios para uma melhor prestação dos serviços públicos e para a continuidade dos trabalhos administrativos realizados nos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO que a manutenção do ponto facultativo para o dia 28 de outubro de 2015 seria contraproducente;

CONSIDERANDO a alteração dada pelo Decreto nº 282, de 05 de outubro de 2015, pela Administração Pública Estadual

DECRETA:

Art. 1º O ponto facultativo comemorativo ao "Dia do Servidor Público", estabelecido no inciso XIII, do artigo 1º, do Decreto nº 2.627, de 02 de dezembro de 2014, fica transferido do dia 28 de outubro (quarta-feira) para o dia 30 de outubro (sexta-feira) de 2015, ressalvados os serviços públicos essenciais cuja prestação não admita interrupções.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Colíder Estado de Mato Grosso, 15 de outubro de 2015.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE COLIDER-MT